

constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992, e

Considerando o Acórdão n. 147/2003-Plenário, do TCU, que firmou entendimento de que os Conselhos de Fiscalização possuem poder de autogestão;

Considerando que o organograma deve refletir a realidade institucional, possibilitando leitura imediata e fácil, bem como a estabilização de estrutura organizacional;

Considerando a necessidade de readequar o organograma institucional do CRMV-MS, a fim de viabilizar e permitir o atendimento e execução das atribuições e competência.

Considerando a deliberação ocorrida na 317ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 13 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º. O Organograma Institucional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS é o que se encontra disponível no sítio eletrônico desta Autarquia (<http://novo.crmvms.org.br/>), a partir da publicação da presente Resolução.

Art. 2º. As atribuições da Ouvidoria, Gabinete da Presidência, Assessoria Especial, Assessoria de Comunicação, Departamento de Administração, Departamento Financeiro e Contábil, Departamento Técnico e Departamento Jurídico, assim como suas respectivas divisões, setores e subáreas, quando houver, serão definidas em ato próprio.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LEITE FRAGA
Presidente do Conselho

LEONARDO AZAMBUJA JACARANDÁ
Secretário-Geral

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 8ª REGIÃO

PORTARIA CRN-8 Nº 19, DE 17 DE MAIO DE 2022

CILENE DA SILVA GOMES RIBEIRO, Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei n.º 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto n.º 84.444, de 30 de janeiro de 1980 e considerando o disposto na Resolução CFN nº 622/2019, resolve:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da função de Assessor de Recursos Humanos do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região para Assistente de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

CILENE DA SILVA GOMES RIBEIRO

PORTARIA CRN-8 Nº 20, DE 17 DE MAIO DE 2022

CILENE DA SILVA GOMES RIBEIRO, Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei n.º 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto n.º 84.444, de 30 de janeiro de 1980 e considerando o disposto na Resolução CFN nº 622/2019, resolve:

Art. 1º Alterar o valor da gratificação mensal da função de Assistente de Compras do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região de R\$ 580,95 (quinhentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 1.103,70 (mil cento e três reais e setenta centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

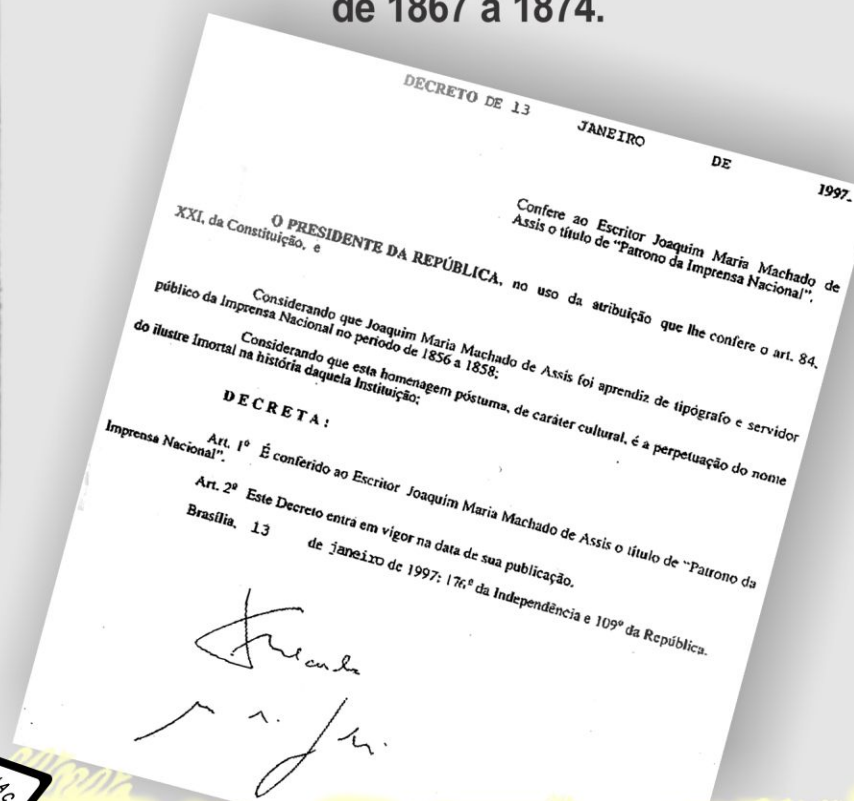
CILENE DA SILVA GOMES RIBEIRO

Machado de Assis

Patrono da Imprensa Nacional

S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. Posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



IMPRESA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

